



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### MOÇÃO DE APOIO

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0002846/2017  
Data: 22/06/2017 Horário: 08:46  
Legislativo - MOC 183/2017

*Senhor Presidente e Senhores Vereadores,*

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apoio**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso III do Regimento Interno desta Casa, à Sua Excelência o Deputado Federal Nelson Marquezelli, pela defesa em maior tempo de prisão para motorista que dirigir embriagado ou sob efeito de drogas.

O PL 5568/2013 foi aprovado pela Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados. O projeto visa aumentar a pena mínima de detenção de seis meses para um ano. Já a pena máxima pretende manter os três anos.

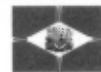
Requeiro ainda que, da aprovação deste, seja oficiado ao Deputado Federal Nelson Marquezelli, do PTB Paulista, apresentando o apoio e os cumprimentos do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de Junho de 2.017.

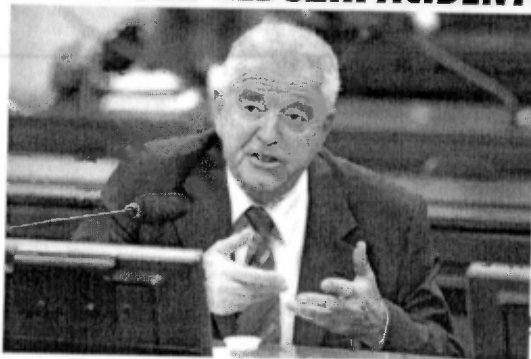
  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP, 22 DE JUNHO DE 2017, 08:46

## MAIOR TEMPO DE PRISÃO PARA EMBRIAGADO NO VOLANTE PODE REDUZIR ACIDENTES, AFIRMA MARQUEZELLI



**M**arquezelli: "O aumento do tempo de detenção foi aprovado por unanimidade na comissão."

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei

que aumenta a pena máxima de detenção — de seis meses para um ano — para o motorista que dirigir embriagado ou sob efeito de drogas (PL 5568/13). A pena máxima foi mantida em três anos.

O deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP), que integra a comissão, acredita que a medida vai inibir as infrações. Ele lembra que a obrigatoriedade de exames toxicológicos para motoristas profissionais reduziu bastante o número de acidentes.

**"Também já penalizamos o bolso das empresas e dos motoristas com aumento na valor das multas. Agora, não é possível mais educar com multas maiores. Por isso, o aumento do tempo de detenção foi aprovado por unanimidade na comissão. Foi o caminho que encontramos para poder penalizar aqueles que continuam se embriagando e dirigindo, estando em risco a vida das pessoas nas estradas",** aponta Marquezelli.

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), no Relatório Glo-

bal sobre Alcool e Saúde, estima-se que 18% dos acidentes de trânsito no Brasil, no caso de homens, e 5,2%, no caso das mulheres, têm relação com o consumo de álcool.

Dados de 2014 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no relatório Acidentes de Trânsito nas Rodovias Federais Brasileiras, mostram que a ingestão de bebida alcoólica está entre as três principais causas de acidentes letais nas rodovias federais, junto com a desatenção dos motoristas e o desrespeito às regras de trânsito.

No relatório do Ipea os especialistas recomendam a conscientização dos motoristas como forma de diminuição dos acidentes.

**"A Comissão de Viação e Transportes induziu que o governo no Brasil inteira: prefeitos, governadores e o próprio governo federal fizessem campanhas de conscientização. É fundamental. Quem dirige tem de fazê-lo corretamente, tem que estar apto a dirigir, e não pode estar ao volante embriagado",** afirma Marquezelli.